CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone Whats: 55 999277958
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Dispensa de Licitação nº 31/2025. Objeto: aquisição de 1 (um) arranjo de flores para mesa, para solenidade de entrega dos Certificados de Títulos Honoríficos de Cidadão Bossoroquense, conforme Decretos Legislativos Nº 03 e Nº 04 de 2025 e disposto no art. 187 do Regimento desta Casa Legislativa.

Jaqueline Andrea da Silva Nascimento
Floricultura Dádiva
CNPJ 31.593.490/0001-00
BOSSOROCA – RS

Valor de Compra: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com amparo legal no Art. 6º, c/c fulcro no Art. 5º, da Resolução Legislativa 01/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Bossoroca/ RS, 15 de dezembro de 2025.

Juarez da Silva Cantini
Presidente da Câmara Municipal de Bossoroca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone Whats: 55 999277958
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através do presente informo que a rubrica para empenho para despesa de aquisição de 1 (um) arranjo de flores para mesa, para solenidade de entrega dos Certificados de Títulos Honoríficos de Cidadão Bossoroquense, conforme Decretos Legislativos Nº 03 e Nº 04 de 2025 e disposto no art. 187 do Regimento desta Casa Legislativa, será a seguinte,

- 33 90 30 00 00 000 (18) – Material de Consumo

Bossoroca, 15 de dezembro de 2025.

KARINE BARBOZA LEAL
Diretora
Câmara de vereadores de Bossoroca

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone Whats: 55 999277958
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Processo de Dispensa 31/2025

Processo de dispensa de licitação.

Dispensada a licitação conforme a nova Lei de Licitações nº. 14.133/21, Art. 75, inciso II, com amparo legal no Art. 6º, c/c fulcro no Art. 5º, da Resolução Legislativa 01/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Tomem-se as cautelas legais. Publique-se súmula.

Anexo

- Orçamento.
- Detalhamento rubrica orçamentária